



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Protocolo nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2019

Termo Aditivo de Prazo Contratual, que entre si celebram o Município de Quadra, Simeão Xavier de Barros e sua esposa Vera Lúcia Azevedo de Barros, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antônio Lobo, nº 321, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **SIMEÃO XAVIER DE BARROS**, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 12.769.504 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.923.008-15 e sua esposa **VERA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.424.723 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.104.218-41, ambos residentes e domiciliados à Praça Chico Vieira, nº 49, Centro, Cep: 18255-000, nesta cidade de Quadra, doravante denominados simplesmente de **LOCADORES**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da locação do bem imóvel localizado à Praça Chico Vieira, nº 23 – Térreo -, Centro, Cep: 18255-000, nesta Cidade de Quadra, Estado de São Paulo, que se constitui de um salão comercial com área de 222 m² de construção, cadastrado na Prefeitura Municipal de Quadra sob a inscrição nº 02.001.0021, do qual os **LOCADORES** são legítimos proprietários, para abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 05/2019, de comum acordo entre as partes, prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e seu término previsto para o dia 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 29.644,80 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no importe de R\$ 2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), cada, irrevogável, durante o período de vigência deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 863, de 18 de novembro de 2022, e onerarão as mesmas unidades orçamentárias do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O Locatário providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 09/2023 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

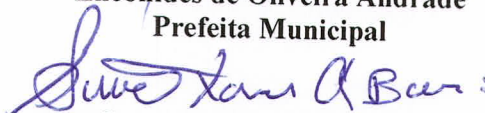
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 31 de janeiro de 2023.

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DE QUADRA
Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

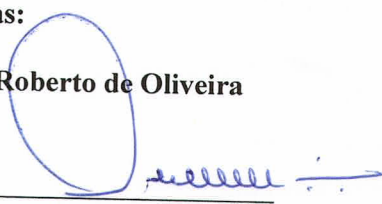
LOCADOR (es):


SIMEÃO XAVIER DE BARROS
Proprietário


VERA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS
Proprietária

Testemunhas:

1ª. Cláudio Roberto de Oliveira

Assinatura: 

RG nº: 25.273.821-4

2ª Edson Galvão da Silveira

Assinatura: 

RG nº: 42607984-X



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

CONTRATADO: **SIMEÃO XAVIER DE BARROS**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **05/2019**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CHICO VIEIRA, Nº 23, CENTRO, NA CIDADE DE QUADRA, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre

8



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: QUADRA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____

_____ *Jose Darci Soares*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____

_____ *Jose Darci Soares*



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Pela contratada:

Nome: SIMEÃO XAVIER DE BARROS

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 907.923.008-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ELISEU CAMARGO

Cargo: SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CPF: 081.763.018-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ Nº: 01.612.145/0001-06

CONTRATADA: SIMEÃO XAVIER DE BARROS

CPF Nº: 907.923.008-15

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 31/01/2024

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA
PRAÇA CHICO VIEIRA, Nº 23, CENTRO, NA CIDADE DE QUADRA, PARA
ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**VALOR: R\$ 29.644,80 (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E
QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada,
sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao
correspondente a contratação, encontram-se no respectivo processo
administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Quadra, 31 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

Email: lheonidesoandrade@gmail.com


**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA**